



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.810, 31 DE MAIO DE 2023 - REVOGA O DECRETO Nº 1.809 DE 29 DE MAIO DE 2023 E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2023"

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 532-2022
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 412/2022



**DECRETO Nº 1.810, 31 DE MAIO DE 2023**

“Revoga o Decreto nº 1.809 de 29 de maio de 2023 e dispõe sobre a realização da feira livre durante os festejos juninos do ano de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 1.809 de 29 de maio de 2023, que dispõe sobre a alteração do feriado Municipal de São João no ano de 2023

Art. 2º – A Feira Livre do Município será realizada durante os dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, em razão dos festejos juninos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.1651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 25 de maio de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, no lote 01, com o valor total de R\$ 1.238.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20 no lote 02, com o valor total de 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 1.305.600,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e seiscentos reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 31 de maio 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 25 de maio de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, no lote 01, com o valor total de R\$ 1.238.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20 no lote 02, com o valor total de 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 1.305.600,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e seiscentos reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 31 de maio de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos 31 dias do mês de maio de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000 - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/05/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, com endereço comercial na Rua Joana Angelica, 336 - Térreo, Bairro: Jurema, Tanhaçu – BA, CEP: 46.600-000, neste ato representada pelo Sr. Armando César Viana Daltro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 20228952-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 066.020.235-27.

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE CACULÉ							
SUB ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL - POR EXTENSO
ITEM 1 - ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO							
1	PALCO 12X10mt Palco tipo medindo 12 x 10 metros de boca de cena montado sobre piso de PALCO Palco 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, 10 de altura de estrutura dealumínio, Q-50, formato 02 águas, contendo torres de PA, contendo área de serviço coberta com	UNI	2	3	R\$ 39.000,00	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	lona anti-chamas, entre os palcos medindo 4 metros de largura e 10 metros de profundidade, com a mesma altura do piso do palco, Diária 01 x 03 estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 escada metálica, lona anti-chamas.							
2	COBERTURA 30 X 60, Cobertura em box trus P50 com travas em tesouras, medindo 30 metros de largura, 60 metros de profundidade e pés, direito com 10 metros de altura, coberta com lona branca antichama, devidamente estaiada com cabos de aço.	UNI	1	3	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00	cento e cinco mil reais	
3	TENDAS 4X4 Tendas em tubo redondo galvanizado medindo 4x4 por 3 de pé direito em lona.	UNI	20	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais	
4	TENDAS 5X5 Tendas em tubo redondo galvanizado medindo 5x5 por 3 de pé direito em lona.	UNI	4	3	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00	oito mil, oitocentos e cinquenta reais	
5	TENDAS 12X12 Tendas 12x12m estilo chapéu de bruxa, pés com altura de 3m	UNI	20	3	R\$ 29.000,00	R\$ 87.000,00	oitenta e sete mil reais	
6	01 BOS TRUSS PARA A FRENTE DOS DOIS PALCOS com 40 mts linear de torre de alumínio P50, Linha pesada com 18 cubos, parafusos suficientes para montagem com 6 hastes de aterramento, para colocação de painelde LED medindo 36x12 mts, com letreiros, pinturas e alongamentos de 08 metros para 02 metros de passarela.	UNI	1	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais	
7	SALAS OCTANORM Sala medindo 4x4 metros com teto, confeccionada em divisórias modelo TS formicadas frente e verso na cor branca, 01 porta com fechadura, piso medindo 5,50x5,50 metros confeccionado com revestimento de carpete na cor grafite, 01 ar condicionado	UNI	4	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	12.000 btu's, 01 cobertura 05x05 na cor branca, iluminação ambiente inteira e 02 tomadas para ponto de energia.							
8	PLACAS DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 02 metros de largura.	UNI	60	3	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00	oito mil, oitocentos e cinquenta reais	
9	ELEVADOS Elevado em tubo galvanizado, cobertura em lona branca, med. 3m de comprimento x 1,10 de largura x 3,0 de altura.	UNI	3	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais	
TOTAL DO ITEM						R\$ 444.450,00	quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais	
ITEM 2 - SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
1	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PARA ATENDER 02 PALCOS SONORIZAÇÃO Sistema de Som LCRCONSOLES 04 Consoles de 1ª Linha Digitais com no mínimo: 56 input 24 aux Stéereos, com pel 1ª Linha, Memorização dos ganhos de entrada dos prés, 4 retornos de efeitos estéreo, 8 processadores de efeitos, 12 EQ gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena com backup em cartão Compact Flash/ USB, 25 teclas definidas pelo usuário para acessorápido das funções, 24 mixbuses, 8 matrix e 8 DCAs e 04 (quatro) fontes. 02 Sistema de Multicabo 80 vias Plugs e Multipinos de 1ª linha. 04 Processadores com Funcionamento em 48 e 96 kHz Visor colorido de 1/4 VGA (320x240) 4 entradas analógicas e digitais em AES/EBU 8 saídas analógicas	UNI	1	3	R\$ 57.000,00	R\$ 171.000,00	cento e setenta e um mil reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

<p>e digitais em AES/EBU Configurações de filtros, roteamento e crossover completas com os tipos de filtros Bessel, Butterworth e Linkwitz-Riley. EQ gráfico de 31- Bandas EQ de 9-bandas Paramétrico em cada entrada EQ de 6-bandas Paramétrico em cada saída Delays para clusters de caixas e para alinhamento de drivers Inserts de DSP selecionáveis em todas as entradas/saídas incluindo a compressão, Limiter, Supressor de feedback entre outros</p> <p>02 Estabilizador com Trafo Toroidal de AC 127V 5KVA</p> <p>02 Sistema de Comunicação PA/ Palco com 2 pontos (House mix, Palco) SISTEMA PA LCR 36 Caixas assimétricas LINE ARRAY- 3 Vias de 1ª Linha, cada uma contendo: 2 falantes de 800 watts RMS cada, dedicado para o grave(12" ou 15") 4 falantes de 300 watts RMS cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e 2 Drivers Titâneo 120Watts RMS cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5").</p> <p>40 SUB GRAVE com Falantes de 21" montagem em cardioide ou arco podendo ser em caixas Duplas ou não, Alinhadas e Processadas de acordo com especificações do fabricante do LineArray.</p> <p>02 Sistema de Front fill com 04 caixas Processadas.</p> <p>03 Bumpers C/ talhas de 2 toneladas e 12 m de corrente</p> <p>06 Racks c/ 07 Amplificadores cada (01 Ampli Sub 20.000 wrms// 02 Ampli Grave 12.000 wrms// 02 Ampli Médio 5.000 wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 wrms).</p> <p>02 SISTEMA DE ENERGIA ATERRADO E CAPAZ DE FORNEÇER 250 AMPERES DE CORRENTE</p> <p>03 Amplificadores para Guitarra Importado c/ 04 falantes de 12 polegadas Válvulado 03 Amplificadores para Baixo</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	<p>Importado c/ 08 falantes de 08 polegadas e potencia 3000 watts 02 Amplificador para Guitarra Importado c/ 02 falantes de 12 polegadas</p> <p>02 Sistema de Side Fill (stereo) 3 VIAS 16 Line Array 8 unidades por palco 04 Caixa de Sub duplas para Sub de Bateria e Percussão</p> <p>60 Pedestais modelo Girafa 15 Garras Modelo Clamp</p> <p>100 Microfones para Voz e Instrumentos 300 Cabos XLR/XLR</p> <p>100 Cabos P10/P10 16 Medusas 12 Vias c/ Multipino</p> <p>02 Sistema de AC completo Tomadas 110 V DELAY –</p> <p>02 Torres com Estrutura de Alumínio P50 para içamento do Delay com 08 m de altura</p> <p>16 Caixas LINEARRAY- 3 Vias de 1ª Linha, cada uma contendo: 2 falantes de 800watts RMS cada, dedicado para o grave (12" ou 15") 4 falantes de 300 watts RMS cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e 2 Drivers Titâneo 120 Watts RMS cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5").</p> <p>24 SUB GRAVE com Falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts RMS podendo ser em caixas Duplas ou não, Alinhadas e Processadas de acordo com especificações do fabricante do LineArray.</p> <p>02 Racks c/ 07 Amplificadores cada (01 Ampli Sub 20.000 wrms// 02 Ampli Grave 12.000 wrms// 02 Ampli Médio 5.000 wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 wrms).</p>							
TOTAL DO ITEM							R\$ 171.000,00	cento e setenta e um mil reais
ITEM 3 - ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
1	<p>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</p> <p>40 Refletores Par 64 1000 w / 110 v - Foco 5 com Gelatinas CTO</p> <p>08 Minibrutes 6 Lâmpadas</p> <p>12 Elipso 750W</p>	UNI	2	3	R\$ 27.000,00	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	60 ParLed 10W 4in1 RGBW48 Moving Bean 5R 16 Moving Spot 1200W12 Strobo Atomic3000 04 Máquinas de Fumaça com Fan 02 Main Power 500 A com 36 cn de Rack Dimmere 36 Pro power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa Pérola 2010 01 Mesa MALigth 2							
TOTAL DO ITEM						R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais	
ITEM 4 - GERADOR PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
	GERADOR							
1	01Gerador Silencioso e Estabilizado, de 260 Kvas, contendo uma chave trifásica comfusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 ate o ano 2022, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	UNI	2	3	R\$ 10.900,00	R\$ 32.700,00	trinta e dois mil e setecentos reais	
	GERADOR							
2	01Gerador Silencioso e Estabilizado, de 180 Kvas, contendo uma chave trifásica comfusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 ate o ano 2022, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	UNI	2	3	R\$ 9.400,00	R\$ 28.200,00	vinte e oito mil e duzentos reais	
TOTAL DO ITEM						R\$ 60.900,00	sessenta mil e novecentos reais	
ITEM 5 - PRATICÁVEIS REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
	PRATICÁVEIS							
1	Praticáveis Feeling Pantográficos.	UNI	24	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	
	GRID							
2	KIT – ESTRUTURA DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E	UNI	2	3	R\$ 8.900,00	R\$ 26.700,00	vinte e seis mil e setecentos reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	TALHAS: 10x11 Mts de Q-50 P/ Travessas; 48 mts de Q- 30 p/ pé direito; 08 bases de Q-30; 08Slave Q- 50/30; 08 PAU DE CARGA; 08 TALHAS 2 Ton corrente; 8 m; 10 cintas 2 ton.							
3	GRADIL, grade de proteção e direcionamento de público, gradil metálico com as seguintes medidas mínimas: 1,0m altura x 2,0m comprimento, chapa ferro oalumínio;	MT/DI ÁRIA	50	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	
TOTAL DO ITEM						R\$ 52.950,00	cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais	
ITEM 6 - PAINEL PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
1	Painel de LED MEDINDO 6 x 3 cada led. Com resolução P- 3 com placas indoor, computador e processador de vídeo e estrutura metálica para sua montagem.	UNI	2	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais	
2	02 Painel de LED MEDINDO 3 x 3. Com resolução P 05 com placas Indoor - computador e processador de vídeo e estrutura metálica para sua montagem.	UNI	2	3	R\$ 9.900,00	R\$ 29.700,00	vinte e nove mil e setecentos reais	
3	01 Painel de LED MEDINDO 28x01 m, Com resolução P 04 com placas Indoor - computador e processador de vídeo.	UNI	1	3	R\$ 13.400,00	R\$ 40.200,00	quarenta mil e duzentos reais	
TOTAL DO ITEM						R\$ 117.900,00	cento e dezessete mil e novecentos reais	
ITEM 7 - BANHEIROS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE CACULÉ DURANTE O MÊS DE JUNHO								
	BANHEIROS QUIMICOS							
1	Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro dotipo chaminé, caixa de dejetos com capacidade para no mínimo 220 lts, poda papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com	UNI	50	3	R\$ 21.900,00	R\$ 65.700,00	sessenta e cinco mil e setecentos reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso, produto químico biodegradável.							
2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UNI	4	3	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00	dezessete mil e setecentos reais	
TOTAL DO ITEM						R\$ 83.400,00	oitenta e três mil e quatrocentos reais	
ITEM 8 - PALCO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DURANTE O MÊS DE AGOSTO								
1	PALCO 12X10mt Palco tipo medindo 12 x 10 metros de boca de sena montado sobre piso de estruturametálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28por 1.18 com escada metálica, lona anti-chamas.	UNI	1	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais	
2	PALCO 12 X8mt: Palco tipo medindo 12 x 8 metros de boca de sena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 por 1.18 com escada metálica, lona anti- chamas.	UNI	1	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	dez mil e novecentos reais	

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3	PALCO 10X6mt: Palco tipo medindo 10 x6 metros de boca de Cena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 por 1.18 com escada metálica, lona anti- chamas.	UNI	1	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
4	60 PLACAS DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 02 metros de largura	UNI	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
5	01 TESTEIRA PARA FRENTE DO PALCO 90 metros linear de torre de alumínio Q 30— linha pesada com 26 cubos de 05 fases com parafuso suficiente para montagem. Deverá conter 06 hastes para o aterramento	UNI	1	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	oito mil e novecentos reais
6	SALAS EM OCTANORM Sala medindo 04 x 04 metros com teto, confeccionada em divisorias modelo TS formicadas frente e verso na cor branca, 01 porta com fechadura, piso medindo 5,50 x 5,50 metros confeccionado com revestimento de carpete na cor grafite, 01 ar condicionado, 01 cobertura 05 x 05 nacor branca, iluminação ambiente inteira e 02 tomadas para ponto de energia.	UNI	5	5	R\$ 11.900,00	R\$ 59.500,00	cinquenta e nove mil e quinhentos reais
TOTAL DO ITEM						R\$ 102.200,00	cento e dois mil e duzentos reais
ITEM 9 - GERADOR PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DURANTE O MÊS DE AGOSTO							
1	GERADOR 01 Gerador Silencioso e Estabilizado, de 180 Kvas, contendo uma chave trifásica com fusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 até o ano 2023, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista, O Gerador deverá estar aterrado.	UNI	1	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TOTAL DO ITEM						R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
ITEM 10 - BANHEIROS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DURANTE O MÊS DE AGOSTO							
BANHEIROS QUIMICOS							
1	Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro dotipo chaminé, caixa de dejeito com capacidade para no mínimo 220 lts, poda papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não sta em uso, produto químico biodegradável.	UNI	10	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
TOTAL DO ITEM						R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
ITEM 11 - PAINEL DE LED REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DURANTE O MÊS DE AGOSTO							
01 PAINEL DE LED							
1	• 01 Painel de LED MEDINDO 5 x 3 Com resolução PL5 Outdoor - com processadorde video e estrutura em 030 para sua montagem.	UNI	1	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
TOTAL DO ITEM						R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
ITEM 12 - PAINEL DE LED REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DURANTE O MÊS DE AGOSTO							
PALCO 12X10mt							
1	Palco tipo medindo 12 x 10 metros de boca de sena montado sobre piso de estruturametálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28por 1.18 com escada metálica, lona anti-chamas.	UNI	1	1	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	treze mil e novecentos reais

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2	PALCO 12 X8mt: Palco tipo medindo 12 x 8 metros de boca de sena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 por 1.18 com escada metálica, lona anti- chamas.	UNI	1	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais
3	PALCO 10X6mt:Palco tipo medindo 10 x6 metros de boca de Cena montado sobre piso de estrutura metálica ferrosa com tablado em compensado 15 mm, de 2.28 por 1.18 com escada metálica, lona anti- chamas.	UNI	1	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
4	60 PLACAS DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, de no mínimo 02 metros de largura	UNI	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
5	01 TESTEIRA PARA FRENTE DO PALCO 90 metros linear de torre de alumínio Q 30— linha pesada com 26 cubos de 05 fases com parafuso suficiente para montagem. Deverá conter 06 hastes para o aterramento	UNI	1	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	oito mil e novecentos reais
6	SALAS EM OCTANORM Sala medindo 04 x 04 metros com teto, confeccionada em divisorias modelo TS formicadas frente e verso na cor branca, 01 porta com fechadura, piso medindo 5,50 x 5,50 metros confeccionado com revestimento de carpete na cor grafite, 01 ar condicionado, 01 cobertura 05 x 05 nacor branca, iluminação ambiente inteira e 02 tomadas para ponto de energia.	UNI	1	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
TOTAL DO ITEM						R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais
ITEM 13 - GERADOR PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE CACULÉ							
1	GERADOR	UNI	1	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	cinco mil e

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	01 Gerador Silencioso e Estabilizado, de 180 Kvas, contendo uma chave trifásica com fusível de 400 (quatrocentos) amperes por fase, sendo de ano entre 2016 até o ano 2023, de empresa qualificada, o gerador deverá ter de plantão operador/geradorista. O Gerador deverá estar aterrado.							quatrocentos reais
TOTAL DO ITEM							R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
ITEM 14 - BANHEIROS REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE CACULÉ								
1	BANHEIROS QUIMICOS Portátil, em polipropileno ou material similar com teto translúcido, tubo de suspiro do tipo chaminé, caixa de dejetos com capacidade para no mínimo 220 lts, poda papel higiênico, piso resistente em polipropileno com capacidade de no mínimo 250kg e fundo com ventilação, banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura do tipo rolete com identificação de livre e ocupado, dimensões mínimas de 1,22 m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso, produto químico biodegradável.	UNI	10	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00		três mil e novecentos reais
TOTAL DO ITEM							R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
ITEM 15 - PAINEL DE LED REALIZAÇÃO DO REVEILLON DE CACULÉ								
1	01 PAINEL DE LED • 01 Painel de LED MEDINDO 5 x 3 Com resolução PL5 Outdoor - com processador de vídeo e estrutura em 030 para sua montagem.	UNI	1	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00		onze mil e novecentos reais
TOTAL DO ITEM							R\$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais
ITEM 16 - TRIO ELÉTRICO								
1	TRIO ELÉTRICO	UNI	1	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00		trinta e quatro mil

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

<p>TRIO- MEDIDAS MINIMAS DA CARRETA E COMPOSIÇÃO 24 M DE COMPRIMENTO, 2,80CM DE LARGURA, 5M DE ALTURA, TETO DE LONA DE DUPLA FACE. 02 PORTAS DE ACESSO 01 CAMARIM 01 BANHEIRO 01 GRUPO GERADOR DE 225KVA POTÊNCIA EM RMS 60.000 WATTS. SOM LATERAIS DIREITA/ESQUERDA-LR CADA LATERAL, COM 56 FALANTES DE GRAVE, 24 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 12 CORNETAS DE TITÂNIO, 28 CAIXAS DE GRAVE DUPLA, 12 MÉDIOS GRAVE DUPLAS, 12 CAIXAS DE CORNETAS, POTÊNCIA (AMPLIFICAÇÃO) 10 AMPLIFICADORES 5.000WATTS, 02 AMPLIFICADORES DE 3.000WATTS, 02 AMPLIFICADORES DE 2.000WATTS. SOM DE FRENTE E FUNDO CADA DIVISÃO COM 40 FALANTES DE GRAVE, 12 FALANTES DE MEDIO, 12 CORNETAS DE TITÂNIO, 20 CAIXAS DUPLA PARA GRAVE, 06 CAIXAS PARA MÉDIO GRAVE, 06 CAIXAS DE CORNETA DUPLA, 06 AMPLIFICADORES DE 5.000WATTS, 02 DE 3.000WATTS. RELAÇÃO DE MATERIAL DO TRIO PALCO E PERIFÉRICOS MEDIDA DO PALCO 40M², PISO REVESTIDO DE BORRACHA. 02 FREEZER 01 MESA DE SOM VEGAIL, 48 CANAIS, 04 EQUILIZADORES GRÁFICOS, 31 BANDAS, 04 CROSSOVER BSS, 02 COMPRESSOR BBX 166, 02 COMPRESSOR BSS, 02 EFEITO SPX 990, 01 BATERIA ELETRÔNICA, 15 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONE SM 57, 04 MONITOR ELETROVOZ, 02</p>						reais
--	--	--	--	--	--	-------

Rua Rui Barbosa – N.º 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

MONITOR DUPLO PARA BATERIA E PERCURSÃO, 03 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS, 02 GATE PROSSONUS, 04 POTÊNCIA PARA MONITORES, 02 EQUALIZADORES DBX.						
TOTAL DO ITEM					R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 1.238.600,00	um milhão, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Ordem de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023.

2.1 - O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante Ordem de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Aos 31 dias do mês de maio de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000 - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com **ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/05/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

NP PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, com endereço comercial na Rua Teodorico Antonio Novais, 200, Bairro: São Cristóvão, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Odenilson de Freitas Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 0964442159 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.554.148-58

<p align="center">LOTE 02 LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E EVENTOS DE PEQUENO PORTE A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACULÉ</p>						
SUB ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1 - SONORIZAÇÃO						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE 16 GRAVES PARA FESTEJOS JUNINOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2023 . PA AMPLIFICADORES:2 AMPLIFICADORES DE 10.000W; 2AMPLIFICADORES DE 6000W; 2 AMPLIFICADORES DE 1.200 W. PERIFÉRICOS PA: 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL;01 FILTRO DE LINHA DE 50W; 1 MESA DE SOMCONSOLE DIGITAL 32 CANAIS. CAIXAS SUBPA: 8 FZ 2X18(2 ALTOS FALANTES DE 18 CADA,TOTAL 16 SUB). LINES PA: 12 CAIXASVS 7261 ALTO FALANTES DE 12+1 DRIVER. PALCO AMPLIFICADORES:1 AMPLIFICADORDE 4000W,1 AMPLIFICADORDE 6000W, 1 AMPLIFICADOR DE 1.100 W, 1 AMPLIFICADOR DE 1.000 W. PERIFÉRICO: 1 PROCESSADORDE ÁUDIO DIGITAL,1 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS;1 AMP DE BAIXO;1 AMPDE GUITARRA;CAIXA PALCO: 2 CAIXAS FZ 218; 4 LINES VS726; 1 FALANTE; 4 MONITORES;1FALANTE 15+TI 450W,MICROFONES,DIRECT BOX,FONES. PEDESTAIS: 2MIC VOCAL SEM FIO, 5 MIC VOCAL COM FIO EM ATENDIMENTO AOS FESTEJOS DAS QUADRILHAS REALIZADASDURANTE OS FESTEJOS JUNINOS.</p>	UNI	1	10	R\$: 1.447,50	R\$: 14.475,00
2	<p>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM 08 GRAVES; Sonorização (08 graves) - Montagem PA; 01 (um) amplificador SPL totalizando 8.000w; 01 (um) amplificador SPL totalizando 6.000w; 01 (um)amplificador SPL totalizando 3.000w; 01 console digital 16 canais mono e 08 auxiliares; Caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 04 caixas line Array(lado a lado), 04 vias de monitor, Periféricos, 01 equalizador pantográfico, 01 compressor,01multi- efeitos, Microfone diversos, Pedestais diversos, Cabos diversos, Cintas de segurança, 01 processadorEM ATENDIMENTO AOS FESTEJOS DO MÊS DE JUNHO</p>	UNI	1	10	R\$: 1.158,00	R\$: 11.580,00
TOTAL DO ITEM R\$: 26.055,00 – VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS.						
ITEM 2 - ILUMINAÇÃO						

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1	01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 12 Refletores PAR 64 Foco 5; 02 Mini bruts c/ 04 lâmpadas DWE 650 Watts cada; 06 Movie light bean c/ 200 Watts lâmpadas 5R; 02 Strobo atomic 3000; 24 Refletores PAR Led (RGBW); 02 Máquinas Fumaça BMX; 12 Canais de DIMMER; 01 Mesa iluminação com sinal DMX CUL02 Canhão seguidor 7R 12 Praticavel 2x1; 01 Grid para montagem de iluminação contendo 80 metros linear de estrutura de alumínio modelo Q30.	UNI	1	5	R\$: 6.741,50	R\$: 33.707,50
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO TIPO 1 (PEQUENO PORTE) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PEQUENOS EVENTOS : PAR LED. RGBWA 3 WATTS; 04 MOVING HEAD BEAM 5R, 7R (SHARPP, POLIGHTOUEQUIVALENTE); 01 MÁQUINA DEFUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR); 12 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 6 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA- EXTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS.	UNI	1	15	R\$: 482,50	R\$: 7.237,50
TOTAL DO ITEM R\$: 40.945,00 – QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.						
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$: 67.000,00 – SESSENTA E SETE MIL REAIS.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Ordem de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023.

2.1 - O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante Ordem de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 532/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, com sede na Avenida Patricio Guerra, 471, Centro, Mortugaba - BA, CEP 46.290-000, neste ato representada por Victor Santos Goncalves, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1426205643 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 053.957.725-10, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 532/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2022, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 167/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 532/2022, de execução de serviços e obras de engenharia com reformas e/ou ampliação em Prédios Públicos Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital Tomada de Preço n.º 006/2022, referente ao Lote 01. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 4,33% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 10.113,05 (dez mil, cento e treze reais e cinco centavos), passando o contrato originário - após primeiro termo aditivo - de R\$ 266.662,27 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), a conter o valor global de R\$ 276.775,32 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O percentual total acrescido, considerando todos os aditivos de valor é estimado em 18,60%. O acréscimo supracitado refere-se a: Lote 01: Percentual estimado em 12,04% no valor do Lote, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor de R\$ 10.113,05 (dez mil, cento e treze reais e cinco centavos), passando o lote 01 de R\$ 84.011,68 (oitenta e quatro mil e onze reais e sessenta e oito centavos), a conter o valor total de R\$ 94.124,73 (noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). JUSTIFICATIVA - Durante o processo de reforma da ESCOLA MESSIAS FERNADES RODRIGUES, na comunidade da Tapera (Caculé-BA), como em toda obra desse tipo, diversos serviços inesperados surgem no decorrer do processo de execução. Outros, verifica-se que são dispensáveis e alguns sofrem variação de quantidades, para mais ou para menos, a fim de atender as necessidades de projeto. De acordo com esse raciocínio e ao se aproximar o término da obra, verificou-se a existência de alguns serviços inesperados, bem como novas demandas. Elaborou-se então uma planilha, dentro do orçamento disponível, de forma a concluir os serviços de reforma da ESCOLA MESSIAS FERNADES RODRIGUES, e adequado para melhor atender as demandas das crianças da comunidade da Tapera- BA. A fim de viabilizar a realização total dos serviços possíveis de serem realizados, dentro deste contrato, já que a alteração de projeto não ocasiona a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso e, por outro lado, vai atender a todas as necessidades dos estudantes locais, estamos encaminhando esta planilha de aditivo para a vossa apreciação e posteriormente a sua aprovação. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 05 de maio de 2023. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 412/2022

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa – Nº 26 – Centro – CEP 45.120-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, e a empresa **DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51, endereço na Rua Joaquim Antonio nº 63, Senhor do Bomfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, neste ato representada por: Daniel Dias da Silva, CPF 085.829.305-69, com base no Credenciamento nº 004/2022 que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 CRED PIPA, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: I - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário conforme previsão no Edital Credenciamento nº 004/2022 e o próprio contrato de prestação de execução de serviços do transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência. II - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 412/2022, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 31 de OUTUBRO de 2023. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 57.615,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais), onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por quantidade de diárias, cujos valores foram fixados com base em composição de custos, no Processo de Credenciamento nº 004/2022. III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 2.123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo 2.141 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água 2.339 Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais ELEMENTO: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica IV - **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública, com referência nos valores previamente fixados por esta municipalidade. 4.2 - Os serviços de transporte de água potável são essenciais para garantir o funcionamento cíclico das ações Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em virtude da localização geográfica do município de Caculé, situado numa região de semiárido, cuja estiagem/seca permeia quase a totalidade do ano, provocando o exaurimento dos mananciais e ocasionando o desabastecimento hídrico das famílias que habitam o município, especialmente na zona rural, tornando indispensável o fornecimento de água potável através de carros pipa, já que a água constitui um elemento básico da saúde e da vida humana. Nesse sentido vemos a indigência da renovação da contratação por considerarmos imprescindível tal serviço, sendo portanto, fundamentais para o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, bem como ao atendimento do interesse público. V - **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. VI - **CLÁUSULA QUINTA FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 30 de MAIO de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569** Empresa Contratada

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C063-83D8-C8F1-ECDD-4B7A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C063-83D8-C8F1-ECDD-4B7A



Hash do Documento

a8d57824786d629546f9766bb5900fc069dd3e89b4ac573cf3bac56c54e3ca00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2023 18:24 UTC-03:00